

LEI Nº 5.382 – DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do vereador **Dr. Wellington Gonçalves** com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **QUADRA DE ESPORTES EVANGELINO GONÇALVES DE SOUZA**, situada na Avenida Sebastião Ferreira Pinto, no Bairro Ana Pinto de Almeida, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONARDO LEMOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CLEMENTINO DOS SANTOS

